



PLANO DE ATIVIDADES

**CONSELHO DE ARBITRAGEM DA
ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA**

ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

19 de Novembro de 2021

DELEGADOS DE ACOMPANHAMENTO E OBSERVAÇÃO DE ÁRBITROS

APADRINHAMENTO

O apadrinhamento tem como base ajudar/apoiar ao desenvolvimento do árbitro de nível I e é entendido neste âmbito como uma metodologia de aprendizagem e orientação e apoio ao crescimento pessoal e “profissional” do árbitro no início da sua etapa de formação. Na mesma ótica, servirá para consolidar princípios e procedimentos para o árbitro de nível II.

Visa elevar a qualidade do processo formativo através duma atenção personalizada aos problemas que influem no desenvolvimento do árbitro, mas também o desenvolvimento de valores, hábitos e atitudes que contribuam para a integridade da sua formação pessoal, social e humana.

O processo de apadrinhamento pode assumir uma diversidade de formas, visível na prática através de características de intervenção próprias de cada uma, embora todas tenham em comum as seguintes finalidades: desencadear e garantir processos que valorizem a autonomia do árbitro, a capacidade de identificação e resolução de problemas, a aplicação, em contexto real de prática, de conhecimentos adquiridos e o desenvolvimento de competências genéricas e específicas.

O apadrinhamento deve ser exercido mediante duas vertentes fundamentais: a primeira, privilegiando a escuta ativa e a observação do enquadramento e condução dos jogos; a segunda, estabelecendo a relação interpessoal orientada no sentido da resolução de problemas através de sessões individuais (análise, crítica, correção, reforço, feedback, etc.) preferencialmente no final de cada jogo. As sessões de apadrinhamento devem ser a mais direta e personalizadas possíveis e sempre de “viva voz” (presencial, telefone, sistemas videoconferência), podendo a comunicação escrita (sistemas eletrónicos de comunicação) ser utilizada como meio complementar, sempre que a frequência do contacto direto não for possível de concretizar.

OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do apadrinhamento:

- Desenvolver trabalho, em contexto real, sob supervisão, visando a consolidação de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de árbitro;
- Criação de hábitos de reflexão crítica sobre as situações reais de competição vividas com os praticantes desportivos, utilizando esta sua prática como meio e oportunidade de formação;
- Proporcionar uma experiência prática de relacionamento profissional com árbitros mais experientes;

PRIMEIRA FASE

Será proposto a todos os árbitros de nível III a integração no projeto. Mediante a disponibilidade pessoal, a junção de todos os contributos serão uma mais valia para a concretização do projeto e o natural crescimento da classe.

Nesta primeira fase, ao árbitro de nível III, será solicitado que antes ou após o seu jogo de CN, faça uma observação da ação do árbitro de nível I, nos seguintes itens:

- a) Gestos técnicos – clareza e correção
- b) Nível do som do apito
- c) Postura e posicionamento na plataforma

Esta observação (feedback) terá de chegar ao CA no prazo de 48h via email. Ao final da 5ª observação, o árbitro de nível III passará a integrar o grupo de acompanhamento.

SEGUNDA FASE

O Grupo de acompanhamento será formado pelos árbitros de nível III que cheguem à quinta observação e sob supervisão e orientação do CA.

A partir daqui e de acordo com as disponibilidades e nomeações da FPV, os árbitros de nível III serão nomeados para efetuarem a observação de acordo com os seguintes itens:

Antes do jogo:

- a) Hora de chegada ao pavilhão
- b) Hora de entrada na área de jogo devidamente preparado para o início das suas funções;
- c) Realização das competências/verificações antes do protocolo
- d) Realização e concretização do protocolo
- e) Hora de início do jogo

Durante o jogo:

- a) Gestos técnicos – clareza e correção
- b) Aplicação das regras
- c) Avaliação do toque de bola
- d) Segurança, autoridade e tolerância
- e) Técnica de arbitragem

Após o jogo:

- a) Correto encerramento do boletim de jogo

CURSOS E AÇÕES DE FORMAÇÕES

Parte do desenvolvimento desportivo passa pela aposta forte na formação dos agentes desportivos, mais concretamente dos árbitros. Para 2021, estão previstas inúmeras ações de formação, que poderão ser presenciais ou à distância, dependendo da tipologia das mesmas e das condicionantes inerentes ao estado de Emergência Nacional.

Cursos de Árbitros

- Abril de 2022 – Curso de Árbitros de Voleibol Nível I
- Junho/Julho de 2022 – Curso de Árbitros de Voleibol de Praia Nível II (dependente da realização de um torneio regional para avaliação dos árbitros)
- Outubro de 2022 – Curso de Árbitros de Voleibol Nível I

